

MINUTA

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC GOIÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° ____/____.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/01.00030-PG

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, estabelecido à Rua 19, nº 260 – Centro, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o Nº....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), _____(estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, CPF nº _____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da empresa _____(razão social), inscrita no CNPJ sob o Nº _____, estabelecida no _____(endereço), representada neste ato pelo _____(nome), _____(estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____, CPF nº _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital da **Pregão Eletrônico nº 21/01.00030-PG**, que se regerá em conformidade com a RESOLUÇÃO SESC nº1.252/2012, de 06/06/2012, publicada no Diário Oficial da União, em 27 de julho de 2012, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de amenidades para a hotelaria das unidades Pousada Sesc Pirenópolis e Sesc Caldas Novas, por um período de 12 (doze) meses.

1.2. É parte integrante desta Ata o edital e seus anexos relativo ao processo identificado no preâmbulo, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 1 - AMENIDADES DIA-A-DIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	LOCAL DE ENTREGA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SABONETE BARRA - LINHA DIA-A-DIA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESSÊNCIA: CÍTRICA TIPO: NEUTRO EM BARRA COR DA MASSA: PADRÃO PESO: 15G A 20G MOLDE: RETANGULAR DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM: MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL IMPRESSÃO: POLICROMIA TOTAL	8.000	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL			
2	SHAMPOO - LINHA DIA-A-DIA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESSÊNCIA: CÍTRICA TIPO: NEUTRO	4.000	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL			

	<p>COR DO LÍQUIDO: VERDE CLARO TRANSLÚCIDO VOLUME: 30ML DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM: MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL MODELO DO FRASCO: CILÍNDRICO COR DO FRASCO: CRISTAL TRANSPARENTE MODELO DA TAMP: ROSCA CILÍNDRICO COR DA TAMP: PRETO RÓTULO: BOPP TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO EM 1 COR</p>						
3	<p>CONDICIONADOR - LINHA DIA-A-DIA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESSÊNCIA: CÍTRICA TIPO: NEUTRO COR DO LÍQUIDO: PADRÃO OPACO VOLUME: 30ML DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM: MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL MODELO DO FRASCO: CILÍNDRICO COR DO FRASCO: CRISTAL TRANSPARENTE MODELO DA TAMP: ROSCA CILÍNDRICO COR DA TAMP: PRETO RÓTULO: BOPP TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO EM 1 COR</p>	4.000	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL			
4	<p>SABONETE BARRA - LINHA DIA-A-DIA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESSÊNCIA: CÍTRICA TIPO: NEUTRO EM BARRA COR DA MASSA: PADRÃO PESO: 15G A 20G MOLDE: RETANGULAR DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM: MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL IMPRESSÃO: POLICROMIA TOTAL</p>	97.000	UND	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS			
5	<p>SHAMPOO - LINHA DIA-A-DIA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESSÊNCIA: CÍTRICA TIPO: NEUTRO COR DO LÍQUIDO: VERDE CLARO TRANSLÚCIDO VOLUME: 30ML DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM: MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL MODELO DO FRASCO: CILÍNDRICO COR DO FRASCO: CRISTAL TRANSPARENTE MODELO DA TAMP: ROSCA CILÍNDRICO COR DA TAMP: PRETO RÓTULO: BOPP TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO EM 1 COR</p>	36.000	UND	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS			
6	<p>CONDICIONADOR - LINHA DIA-A-DIA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESSÊNCIA: CÍTRICA TIPO: NEUTRO COR DO LÍQUIDO: PADRÃO OPACO VOLUME: 30ML DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM: MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL MODELO DO FRASCO: CILÍNDRICO COR DO FRASCO: CRISTAL TRANSPARENTE MODELO DA TAMP: ROSCA CILÍNDRICO COR DA TAMP: PRETO</p>	36.000	UND	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS			

RÓTULO: BOPP TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO EM 1 COR							
LOTE 2 - AMENIDADES LINHA ESPECIAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	LOCAL DE ENTREGA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	SABONETE BARRA - LINHA ESPECIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESSÊNCIA VERBENA, ARGAN, JASMIM OU BERGAMOTA. TIPO: NEUTRO EM BARRA COR DE MASSA: PADRÃO PESO: 16G A 20G MOLDE: QUADRADO DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM: CAIXA: EM PAPEL KRAFT 180G, VINCADA E DOBRADA, COM ABERTURA PARA RETIRAR O SABONETE. TAMANHO FINAL DE 6CM X 6CM FECHADA, COM 1CM DE ESPESSURA. RÓTULO PARA FRENTE DA CAIXA: EM PAPEL RECICLADO 90G X 5X5CM 1 COR COM APLICAÇÃO DE HOT STAMPING DOURADO. RÓTULO PARA FUNDO DA CAIXA EM PAPEL RECICLADO 90G 5X5CM 1 COR COM COMPOSIÇÃO E DATA DE VALIDADE DO SABONETE. RÓTULO PARA LATERAIS DA CAIXA EM PAPEL RECICLADO 90G 5X0, 7CM 1 COR COM APLICAÇÃO DE HOT STAMPING DOURADO (2 UNIDADES).	500	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL			
8	SABONETE LIQUIDO - LINHA ESPECIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESSÊNCIA: VERBENA, ARGAN, JASMIM OU BERGAMOTA. TIPO: NEUTRO LIQUÍDO COR: PADRÃO TRANSLÚCIDO VOLUME: 30ML DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM: MODELO DO FRASCO: CILÍNDRICO COR DO FRASCO: ÂMBAR TRANSPARENTE MODELO DA TAMP: ROSCA CILÍNDRICO COR DA TAMP: PRETO MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL RÓTULO: BOPP TRANSPARENTE IMPRESSÃO: 1 COR COM DETALHES EM HOT STAMPING DOURADO	250	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL			
9	SHAMPOO - LINHA ESPECIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESSÊNCIA: VERBENA, ARGAN, JASMIM OU BERGAMOTA. TIPO: NEUTRO COR DO LÍQUIDO: PADRÃO TRANSLÚCIDO VOLUME: 30ML DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM: MODELO DO FRASCO: CILÍNDRICO COR DO FRASCO: ÂMBAR TRANSPARENTE MODELO DA TAMP: ROSCA CILÍNDRICO COR DA TAMP: PRETO MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL RÓTULO: BOPP TRANSPARENTE IMPRESSÃO: 1 COR COM DETALHES EM HOT STAMPING DOURADO	250	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL			
10	CONDICIONADOR - LINHA ESPECIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESSÊNCIA: VERBENA, ARGAN, JASMIM OU	250	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL			

	<p>BERGAMOTA TIPO: NEUTRO COR DO LÍQUIDO: PADRÃO TRANSLÚCIDO OU OPACO VOLUME: 30ML DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM: MODELO DO FRASCO: CILÍNDRICO COR DO FRASCO: ÂMBAR TRANSPARENTE MODELO DA TAMPA: ROSCA CILÍNDRICO COR DA TAMPA: PRETO MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL RÓTULO: BOPP TRANSPARENTE IMPRESSÃO: 1 COR COM DETALHES EM HOT STAMPING DOURADO</p>					
11	<p>HIDRATANTE - LINHA ESPECIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESSÊNCIA: VERBENA, ARGAN, JASMIM OU BERGAMOTA TIPO: NEUTRO COR DO LÍQUIDO: PADRÃO OPACO VOLUME: 30ML DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM: MODELO DO FRASCO: CILÍNDRICO COR DO FRASCO: BRANCO OPACO MODELO DA TAMPA: ROSCA CILÍNDRICO COR DA TAMPA: PRETO MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL RÓTULO: BOPP TRANSPARENTE IMPRESSÃO; 1 COR COM DETALHES EM HOT STAMPING DOURADO</p>	250	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		
12	<p>TOUCA DE BANHO - LINHA ESPECIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MODELO: UNIVERSAL TAMANHO: ÚNICO MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM: ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 150G, FORMATO FECHADO. TAMANHO FINAL DE 6CM X 6CM, COM CORTE PARA FIXAR A ABA. IMPRESSÃO: 1/0 CORES (PRETO)</p>	250	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		
13	<p>SABONETE BARRA - LINHA ESPECIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESSÊNCIA VERBENA, ARGAN, JASMIM OU BERGAMOTA. TIPO: NEUTRO EM BARRA COR DE MASSA: PADRÃO PESO: 16G A 20G MOLDE: QUADRADO DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM: CAIXA: EM PAPEL KRAFT 180G, VINCADA E DOBRADA, COM ABERTURA PARA RETIRAR O SABONETE. TAMANHO FINAL DE 6CM X 6CM FECHADA, COM 1CM DE ESPESSURA. RÓTULO PARA FRENTE DA CAIXA: EM PAPEL RECICLADO 90G X 5X5CM 1 COR COM APLICAÇÃO DE HOT STAMPING DOURADO. RÓTULO PARA FUNDO DA CAIXA EM PAPEL RECICLADO 90G 5X5CM 1 COR COM COMPOSIÇÃO E DATA DE VALIDADE DO SABONETE. RÓTULO PARA LATERAIS DA CAIXA EM PAPEL RECICLADO 90G 5X0, 7CM 1 COR COM APLICAÇÃO DE HOT STAMPING DOURADO (2 UNIDADES).</p>	5.500	UND	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS		
14	<p>SABONETE LIQUIDO - LINHA ESPECIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</p>	2.750	UND	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS		

	<p> ESSÊNCIA: VERBENA, ARGAN, JASMIM OU BERGAMOTA. TIPO: NEUTRO LIQUÍDO COR: PADRÃO TRANSLÚCIDO VOLUME: 30ML DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM: MODELO DO FRASCO: CILÍNDRICO COR DO FRASCO: ÂMBAR TRANSPARENTE MODELO DA TAMPA: ROSCA CILÍNDRICO COR DA TAMPA: PRETO MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL RÓTULO: BOPP TRANSPARENTE IMPRESSÃO: 1 COR COM DETALHES EM HOT STAMPING DOURADO </p>						
15	<p> SHAMPOO - LINHA ESPECIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESSÊNCIA: VERBENA, ARGAN, JASMIM OU BERGAMOTA. TIPO: NEUTRO COR DO LÍQUIDO: PADRÃO TRANSLÚCIDO VOLUME: 30ML DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM: MODELO DO FRASCO: CILÍNDRICO COR DO FRASCO: ÂMBAR TRANSPARENTE MODELO DA TAMPA: ROSCA CILÍNDRICO COR DA TAMPA: PRETO MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL RÓTULO: BOPP TRANSPARENTE IMPRESSÃO: 1 COR COM DETALHES EM HOT STAMPING DOURADO </p>	2.750	UND	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS			
16	<p> CONDICIONADOR - LINHA ESPECIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESSÊNCIA: VERBENA, ARGAN, JASMIM OU BERGAMOTA TIPO: NEUTRO COR DO LÍQUIDO: PADRÃO TRANSLÚCIDO OU OPACO VOLUME: 30ML DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM: MODELO DO FRASCO: CILÍNDRICO COR DO FRASCO: ÂMBAR TRANSPARENTE MODELO DA TAMPA: ROSCA CILÍNDRICO COR DA TAMPA: PRETO MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL RÓTULO: BOPP TRANSPARENTE IMPRESSÃO: 1 COR COM DETALHES EM HOT STAMPING DOURADO </p>	2.750	UND	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS			
17	<p> HIDRATANTE - LINHA ESPECIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESSÊNCIA: VERBENA, ARGAN, JASMIM OU BERGAMOTA TIPO: NEUTRO COR DO LÍQUIDO: PADRÃO OPACO VOLUME: 30ML DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM: MODELO DO FRASCO: CILÍNDRICO COR DO FRASCO: BRANCO OPACO MODELO DA TAMPA: ROSCA CILÍNDRICO COR DA TAMPA: PRETO MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL RÓTULO: BOPP TRANSPARENTE IMPRESSÃO; 1 COR COM DETALHES EM HOT STAMPING DOURADO </p>	2.750	UND	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS			
18	<p> TOUCA DE BANHO - LINHA ESPECIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MODELO: UNIVERSAL TAMANHO: ÚNICO </p>	2.750	UND	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS			

MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM: ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 150G, FORMATO FECHADO. TAMANHO FINAL DE 6CM X 6CM, COM CORTE PARA FIXAR A ABA. IMPRESSÃO: 1/0 CORES (PRETO)							
---	--	--	--	--	--	--	--

2.2. A listagem das empresas que formam o cadastro de reserva e/ou aderiram aos preços referentes ao presente registro de preços, consta como anexo a esta Ata.

2.3. O serviço será realizado de acordo com as necessidades das unidades do SESC/GO, mediante emissão de contrato e Pedido ao Fornecedor – PAF, que autorizará sua efetiva prestação de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc/GO não está obrigado a executar o serviço objeto desta licitação, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.

3. DO FATURAMENTO, PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada no local referenciado no item 3.11 desta Ata, conforme necessidade das unidades Sesc, em até 07 (sete) dias corridos, a partir da data do recebimento do PAF (Pedido Ao Fornecedor), que será encaminhado pela Gestão de Contratos, através de e-mail.

3.2. Todos os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de uso.

3.3. Todos os itens de cada lote deverão seguir a mesma essência, não se obrigando a mesma essência para todos os lotes.

3.4. É obrigatório que as embalagens dos produtos fornecidos obedeçam ao ANEXO II – ARTES GRÁFICAS.

3.5. Os objetos deverão ser novos, de boa qualidade, entregues em perfeitas condições para sua utilização e garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do ato da entrega.

3.6. A confirmação de recebimento dos materiais ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

3.7. O objeto licitado que for recusado por estar em desacordo ou com problemas será devolvido à contratada e deverá ser repostado, na mesma quantidade, sem ônus adicional, em até 05 (cinco) dias corridos, sujeitando-se a empresa vencedora as penalidades previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

3.8. Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto desta Ata, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas em contrato.

3.9. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc Goiás, e será feito preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

3.9.1. A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente, onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta Licitação, desde que o mesmo tenha sido executado e aceito pelo Sesc/GO.

3.10. Os dados de faturamento da empresa contratada constantes na nota fiscal deverão estar vinculados à Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente.

3.10.1. Se, durante a vigência dos documentos citados anteriormente, houver alterações no contrato social da empresa tais como, CNPJ, razão social, endereço, elas deverão ser informadas por meio formal à Seção de Gestão de Contratos do Sesc/GO.

3.11. Local de entrega e faturamento:

a) Almoxarifado Central – ITENS 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11 e 12

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0001-47 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Avenida Vera Cruz, esquina c/ rua Caravelas, QD 45 A Lotes 01 á 07 Jardim Guanabara - Goiânia/GO - CEP: 74675-780.

Horários de funcionamento: 8h às 12h e das 14h às 18h (segunda à sexta-feira).

b) Almoxarifado Sesc Caldas Novas – ITENS 4, 5, 6, 13, 14, 15, 16, 17 e 18

Razão social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0008-13 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal nº 600, Bairro do Turista I, Caldas Novas – GO.CEP: 75.690-000

Horários de Funcionamento: 08h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta-feira) e 08h às 12h (sábado)

4. DA ADESÃO

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Sesc (DN), Departamento Regional do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc Goiás, nos termos da Resolução 1.252/2012 (Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc).

4.2. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preço.

4.3. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

4.4. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

4.5. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

4.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

4.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

4.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que a pesquisa de mercado demonstre maior vantagem do preço registrado na referida ata, conforme art. 34 da RESOLUÇÃO SESC nº 1.252/2012.

6. PENALIDADES

6.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

6.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

6.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

6.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

6.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

6.5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

6.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Se durante a vigência do Registro de Preços pactuado, este se mostrar superior ao preço praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação formal que será apresentada pelo Sesc/GO.

7.2. Se o fornecedor não aceitar proceder ao realinhamento de preços previsto no parágrafo anterior, poderá a critério do Sesc/GO, deixar de ter seu preço registrado.

7.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao Sesc Goiás promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.4. Não havendo êxito nas negociações, o Sesc Goiás procederá com a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5. O cancelamento do registro do fornecedor, que será formalizado por despacho da Autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

7.5.1. Descumprir as condições da ata de registro e preço;

7.5.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar inferior ao praticado pelo mercado;

7.5.3. Quando, justificadamente, não for mais do interesse do SESC/GO.

7.5.3.1. Quando o cancelamento ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou por conveniência administrativa, que prejudique o cumprimento da ata, o fornecedor será comunicado por escrito com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

7.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.7. O fornecedor deverá manter atualizados seus dados cadastrais (telefones, endereços eletrônicos) bem como quaisquer alterações em seu contrato social, após a assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

8. FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Goiânia/GO, ____ de _____ de 2021.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC

Representante Legal -

FORNECEDOR REGISTRADO

Representante Legal -